



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 17, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Guanambi, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de matrícula para os candidatos CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS para os Cursos: Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Agricultura Subsequente ao Ensino Médio, Técnico em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio, na Modalidade Presencial, para o período letivo de 2019, decorrentes do Processo Seletivo, conforme Edital nº 58, de 31 de julho de 2018, retificado pelos Editais Nº 58 (I, II, III), seguindo a normatização e cronograma indicados abaixo:

1. DAS MATRÍCULAS

- A convocação dos candidatos observará a ordem de classificação, a modalidade de concorrência e os prazos previstos no cronograma abaixo:

PRIMEIRA CHAMADA	PERÍODO DE MATRÍCULA
ALUNOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS	07 a 11/01/2019

- As matrículas serão realizadas na Secretaria de Registros Acadêmicos, localizada no Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, Guanambi/BA, no horário das 08h às 17h, conforme o seguinte cronograma:

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	07/01/2019
TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	08/01/2019
TÉCNICO EM AGRICULTURA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO	09/01/2019
TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	10/01/2019
TÉCNICO EM ZOOTECNIA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO	10/01/2019
AJUSTES DE MATRÍCULA	11/01/2019

- Não sendo preenchidas as vagas ofertadas na 1ª (primeira) chamada, será realizada uma 2ª (segunda) chamada.

2. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA

- A matrícula deverá ser realizada de forma presencial pelo candidato (maior de 18 anos) ou pelo seu responsável legal (quando menor de 18 anos);
- Se a matrícula não for efetivada no período supracitado, o(a) candidato(a) **perderá o direito** a vaga, não podendo realizar a matrícula após este período;
- Caso o candidato, ou seu responsável legal, não possa comparecer ao *Campus* para a matrícula, a mesma poderá ser feita por um representante legal mediante a apresentação de procuração, conforme Anexo II, e documento oficial com foto.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Todos os documentos abaixo relacionados são obrigatórios e indispensáveis e a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, conseqüentemente, perda da vaga.
- Devem ser apresentadas na Secretaria de Registros Acadêmicos os seguintes documentos:
 - Cópia legível autenticada ou original com cópia legível da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - Cópia legível autenticada ou original com cópia legível da Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição e foto atualizada;
 - Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

- Histórico escolar original comprovando conclusão do Ensino Fundamental emitido por Instituição Oficial de Ensino, **para os candidatos dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio;**
- Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, emitido por Instituição Oficial de Ensino, **para os candidatos dos cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio;**
- 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas e iguais
- Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do comprovante de residência do ano corrente;
- Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Cartão de Vacina ATUALIZADO com a vacina contra tétano;
- Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral para maiores de 18 anos; disponível em: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do CPF e RG dos responsáveis legais pelos menores de 18 (dezoito anos).
- Questionário Socioeconômico (ANEXO I).

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão convocados os candidatos classificados em lista de espera, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação e a modalidade de concorrência da vaga;
- Não será efetivada a matrícula de alunos que não apresentarem todos os documentos estabelecidos neste Edital;
- As vagas para candidatos portadores de necessidades específicas, aprovados no processo seletivo, serão estabelecidas de acordo com a legislação vigente, desde que o candidato tenha informado sua condição de deficiência, devidamente comprovada, no ato da inscrição do Processo Seletivo;

- Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, no site do *Campus*, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos;
- A não observância das disposições e das instruções contidas neste Edital, das Normas Complementares e dos Avisos Oficiais que o Instituto Federal Baiano *Campus Guanambi* venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo de Matrícula;
- Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano *Campus Guanambi* e, se necessário, encaminhados aos Órgãos da Reitoria;
- Este Edital está disponível no portal do Instituto Federal Baiano *Campus Guanambi*, http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi_ou/e no mural do *Campus*;
- Para informações adicionais, contatar a Secretaria de Registros Acadêmicos, através do telefone (77) 3493-2100, ramal 283.
- As aulas do ano letivo de 2019 iniciarão no dia 04 de fevereiro de 2019.

Guanambi, 27 de dezembro de 2018



CARLITO JOSÉ DE BARROS FILHO
DIRETOR GERAL

ANEXO I

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. Sua casa está localizada em? (Marque apenas uma resposta)

- (A) Zona rural.
- (B) Zona urbana.
- (C) Comunidade indígena.
- (D) Comunidade quilombola.

2. Somando a sua renda com a renda das pessoas que moram com você, quanto é, aproximadamente, a renda familiar mensal? (Marque apenas uma resposta)

- (A) Nenhuma renda.
- (B) Até 1 salário mínimo (até R\$ 678,00).
- (C) De 1 a 3 salários mínimos (de R\$ 678,01 até R\$ 2.034,00).
- (D) De 3 a 6 salários mínimos (de R\$ 2.034,01 até R\$ 4.068,00).
- (E) De 6 a 9 salários mínimos (de R\$ 4.068,01 até R\$ 6.102,00).
- (F) De 9 a 12 salários mínimos (de R\$ 6.102,01 até R\$ 8.136,00).
- (G) De 12 a 15 salários mínimos (de R\$ 8.136,01 até R\$ 10.170,00).
- (H) Mais de 15 salários mínimos (mais de R\$ 10.170,01).

3. Qual a sua renda mensal, aproximadamente? (Marque apenas uma resposta)

- (A) Nenhuma renda.
- (B) Até 1 salário mínimo (até R\$ 678,00).
- (C) De 1 a 3 salários mínimos (de R\$ 678,01 até R\$ 2.034,00).
- (D) De 3 a 6 salários mínimos (de R\$ 2.034,01 até R\$ 4.068,00).
- (E) De 6 a 9 salários mínimos (de R\$ 4.068,01 até R\$ 6.102,00).
- (F) De 9 a 12 salários mínimos (de R\$ 6.102,01 até R\$ 8.136,00).
- (G) De 12 a 15 salários mínimos (de R\$ 8.136,01 até R\$ 10.170,00).
- (H) Mais de 15 salários mínimos (mais de R\$ 10.170,01).

4. É portador de alguma deficiência?

() Não.

() Sim. Qual? _____

Assinatura do aluno ou responsável legal (caso menor)

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Guanambi*

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, Órgão Emissor/UF _____, CPF. n.º _____, residente na _____ (Rua/Av./Praça) _____, n.º _____, complemento _____, Bairro _____, CEP. _____, tel. () _____, Cidade _____, Estado _____, filho (a) do Sr. _____ e da Sr.ª _____, nomeio e constituo meu bastante procurador(a) Sr.(a) _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, Órgão Emissor/UF _____, CPF. n.º _____, residente na _____ (Rua/Av./Praça) _____, n.º _____, complemento _____, Bairro _____, CEP. _____, tel. () _____, Cidade _____, Estado _____, a quem confiro plenos poderes para representar-me junto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, procedendo minha MATRÍCULA para o _____ semestre podendo para tanto, apresentar provas e documentos, assinar, pagar taxas e tudo mais que fizer necessário para desempenho deste mandato, o que tudo darei por firme e valioso.

_____, _____ de _____, de _____.

Assinatura